



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 803/2024

Aprova o Plano de Atividades 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO (**CORECON-SP**), no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o previsto no artigo 18, inciso "j", do Regimento Interno do CORECON-SP, que prevê a apresentação do Plano de Atividades na primeira Sessão Plenária Ordinária do mês de fevereiro

CONSIDERANDO a importância de alcançar as metas estabelecidas de maneira eficaz e o pleno cumprimento de seus objetivos, contribuindo para o fortalecimento da categoria e o desenvolvimento contínuo do CORECON-SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Atividades para o exercício de 2024, anexo, conforme deliberado em Sessão Plenária na presente data, para orientar as ações do CORECON-SP ao longo do ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ubirajara Dib Zogaib,
São Paulo, 07 de fevereiro de 2024

Pedro Afonso Gomes
Presidente

PLANO DE ATIVIDADES 2024

em atendimento ao inciso “j” do artigo 18 do Regimento Interno
aprovado na 1.539ª. Sessão Plenária – 07/02/2024

**“Nossos desafios para recuperarmos o crescimento robusto e inclusivo são amplos.
Está mais que na hora de construirmos consensos em torno de uma nova agenda para o País.**

Não há tempo a perder!”

(Carta de São Paulo – XXIV Congresso Brasileiro de Economia – 10/09/2021)

Presidente PEDRO AFONSO GOMES
Vice-Presidente ODILON GUEDES PINTO JUNIOR



I. Pressupostos

01. Cumprimento estrito das normas legais e regulamentares dadas pelos Poderes Públicos e pelo Conselho Federal de Economia.
02. Ao CORECON/SP cabem, na forma da legislação vigente, as tarefas de manter o registro dos economistas, fiscalizar o exercício profissional, penalizar os desvios de conduta e disseminar a técnica econômica nos diversos setores da economia, promovendo estudos, debates e campanhas em favor da racionalidade e ética econômica.
03. O CORECON/SP é serviço à sociedade e aos economistas.
04. Não havendo contradição com a legislação e o interesse da sociedade, prevalecem os interesses dos economistas.
05. Gestão de continuidade, em busca do aperfeiçoamento.
06. Pertence aos deveres da atual gestão, como a de todas as demais que a antecederam e as que a sucederão, zelar pelo presente e pelo futuro do CORECON-SP e dos economistas atuantes em nosso Estado, dando continuidade às ações existentes e ao menos lançando as bases daquelas que darão frutos após 2022.
07. Esforços somados no mesmo sentido e altruísmo constroem.
08. As entidades dos economistas devem trabalhar unidas e integradas, dentro das suas finalidades e capacidades, em especial as que compõem o Sistema COFECON-CORECON.
09. O relacionamento entre as instituições fortalece a cada uma delas, aos seus membros e à sociedade em geral.
10. Boa parte da sociedade e dos próprios economistas desconhece o rol de atividades profissionais para as quais o economista está preparado.
11. Os agentes econômicos e o meio acadêmico devem trabalhar juntos em favor da economia local, regional, nacional e internacional.
12. Economia revestida de crescimento e desenvolvimento sustentáveis é importante para a sociedade e para os economistas.
13. Educação é meio essencial, eficaz, eficiente e efetivo para garantir o desenvolvimento humano e material da sociedade.
14. Comunicação é meio eficaz para tornar conhecida e valorizada a profissão do economista, para o público interno e externo.
15. Entre os economistas com registro Definitivos no CORECON-SP, 40% têm mais de 60 anos de idade.



16. Somados a eles os que já obtiveram o tratamento especial (antiga situação Remido), 60% dos registrados têm mais de 6 décadas de vida.
17. Entre aqueles com registro Definitivo, pouco menos de 25% são do sexo feminino e pouco mais de 75% pertencem ao sexo masculino.
18. Também são registradas no CORECON-SP cerca 2.500 Pessoas Jurídicas, de portes micro, pequeno, médio e grande e com objetos sociais representando várias áreas de atuação da profissão de economistas.
19. Em tese, o CORECON-SP é titular de bens e direitos da ordem de R\$ 45 milhões, mas boa parte desses valores é de difícil recebimento, seja pelo tempo decorrido desde a constituição dos créditos, seja pela insuficiência de renda e bens dos devedores.
20. Ao Plenário cabem as atribuições indicadas no art. 11 do Regimento Interno.
21. Ao Presidente, com o auxílio do Vice-Presidente, cabem as funções elencadas no art. 18 do Regimento Interno.
22. As Comissões temáticas, sempre coordenadas por um Conselheiro Efetivo, são organismos de assessoria ao Plenário e à Presidência, na realização de tarefas atinentes ao Plano de Atividades e/ou ao cumprimento de obrigações legais e regulamentares do Conselho.
23. Os Fóruns, coordenados por Conselheiro Efetivo ou Suplente, são instrumentos de diálogo entre economistas e não-economistas com o Plenário e contribuem para a realização do Plano de Atividades e das obrigações perenes do Conselho.
24. Os Grupos de Trabalho, coordenadas por Conselheiro Efetivo ou Suplente, têm função transitória, para atender a necessidade de fundo administrativo ou operacional do Conselho.
25. A nomeação dos membros das Comissões, dos Fóruns e dos Grupos de Trabalho, que podem ser Conselheiros ou não, Economistas ou não, cabe, na forma do inciso "e" do art. 18 do Regimento Interno, ao Presidente, ouvidos os Conselheiros.
26. Na forma do inciso "o" do art. 11 do Regimento Interno, cabe ao Plenário aprovar pronunciamentos em nome da instituição sobre temas econômicos, políticos e sociais, sendo que, em casos urgentes, o Presidente deve consultar os Conselheiros da forma mais célere possível para transmitir à sociedade a posição da entidade.



II. Recriação e Criação de Comissões Temáticas e Fóruns de Discussão e Ação

Para garantir a execução do presente Plano de Atividades e expandir a influência do CORECON-SP entre os economistas e os agentes econômicos e sociais, criam-se ou recriam-se as seguintes Comissões Temáticas e os Fóruns de Discussão e Ação:

01. **Comissão de Comunicação e Assuntos Institucionais**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações atinentes à manutenção do CORECON-SP como instituição e ao relacionamento com as instituições que não fazem parte da estrutura do Conselho, e de divulgação das atividades do Conselho e do interesse deste e ao suporte comunicativo à Presidência, às Comissões, aos Fóruns e às Delegacias Regionais desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Perseverar nas alterações conceituais, estruturais e operacionais feitas no CORECON-SP, para torná-lo mais eficiente, eficaz e eficiente, de acordo com as normas vigentes e as necessidades da categoria e do país.
- b) Dialogar, colaborar e interagir, dentro das normas vigentes, com o Conselho Federal de Economia, os Conselhos Regionais de Economia, os Sindicatos de Economistas e as associações que contribuam para a formação e a valorização profissional do Economista.
- c) Retornar ao Fórum de Conselhos de Fiscalização Profissional do Estado de São Paulo (Conselhinho), após uma década de ausência.
- d) Dialogar, colaborar e interagir com os Poderes Públicos, de todos os níveis e esferas, visando resguardar e ampliar as prerrogativas profissionais dos economistas e garantir a presença do CORECON-SP como coprotagonista das decisões na área da Economia.
- e) Dialogar, colaborar e interagir com entidades empresariais, de trabalhadores e do terceiro setor, visando divulgar a importância do trabalho profissional do economista e propiciar a manutenção e a ampliação do mercado de trabalho da categoria.
- f) Apoiar a Presidência, as Comissões e os Fóruns, através da Assessoria de Imprensa, a TV Economista, o sítio eletrônico, as redes sociais, o aplicativo para celular e a organização dos eventos virtuais ou presenciais.
- g) Manter mecanismos para a inserção e visibilidade do CORECON-SP e dos Economistas nos meios de comunicação social e nas redes de relacionamento.
- h) Manter lista de fontes para a imprensa, para entrevistas e participação em eventos.



i) Transmitir aos economistas, estudantes, professores e ao público em geral o noticiário sobre as atividades do CORECON-SP e de outras entidades relacionadas.

j) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

02. **Comissão de Educação**, com competência para, em estreita colaboração com o Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Ciências e com o Fórum Corecon Acadêmico, planejar, executar e coordenar as ações relacionadas aos ciclos de formação básica, de atualização, complementação e aperfeiçoamento dos futuros economistas, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

a) Promover a *Gincana de Economia*, em articulação com o COFECON.

b) Promover o *Concurso de Monografias*.

c) Promover seminários e outros eventos sobre a formação e a atuação profissional do economista, ao redor do mundo globalizado, em articulação com o COFECON e o SINDECON-SP.

d) Em conjunto com a Comissão de Valorização e Desenvolvimento Profissional e o Fórum de Coordenadores de Cursos de Ciências Econômicas, monitorar programa de atualização, complementação e aperfeiçoamento dos economistas, com vistas à sua maior empregabilidade.

e) Em conjunto com o Fórum de Coordenadores de Cursos de Graduação em Economia e com o Fórum Corecon Acadêmico, realizar atividades que envolvam alunos e professores de economia.

f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



03. **Comissão de Valorização e Desenvolvimento Profissional**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas a tornar conhecida a importância da função social e econômica dos economistas, entre os próprios economistas, os estudantes de todos os graus e aqueles que podem utilizar-se de seus serviços profissionais, em todas as esferas da vida pública e privada, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Promover pesquisa virtual sobre a atual situação dos economistas e suas áreas de atuação.
- b) Mapear as oportunidades de trabalho profissional, com ou sem vínculo empregatício, que o mercado apresenta atualmente e no futuro próximo.
- c) Traçar estratégias para atingir os economistas e os estudantes de graduação em Ciências Econômicas, quanto à sua conscientização sobre as atividades próprias do economista e a sua empregabilidade.
- d) Traçar estratégias para atingir os tomadores de serviços dos economistas, para convencimento sobre a importância da atuação profissional do economista nos diversos setores.
- e) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para reposicionar a marca "economista" (*rebranding*) e valorizar o papel do economista no contexto econômico e social (*advocacy*).
- f) Realizar campanhas de valorização da profissão, utilizando todos os meios e canais disponíveis e acessíveis aos diversos públicos destinatários.
- g) Em articulação com o SINDECON-SP e instituições de ensino, promover cursos de atualização e aperfeiçoamento para os economistas que desejem estar preparados para os desafios atuais da profissão.
- h) Coordenar os eventos do Mês do Economista.
- i) Estudar como o CORECON-SP pode contribuir para que, nas escolas de ensino médio, seja inserida a disciplina "Economia e Educação Financeira", atendendo aos itinerários formativos previstos no Plano Nacional de Educação (Lei 13.005/2014) e na Portaria 731/2021, do MEC.
- j) Coordenar o certame "Quero Ser Economista", no âmbito do CORECON-SP.
- k) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



04. **Comissão Economia do Setor Público**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas aos órgãos públicos como empregadores dos economistas e aos profissionais que queiram atuar em funções de orçamento e finanças públicas, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas que atualmente atuam no Setor Público e sobre o interesse que outros economistas e estudantes de economia têm de atuar nele.
- b) Coordenar a “Campanha Orçamento Público Cidadão”.
- c) Divulgar as atividades de Orçamentação Pública e Tributação como próprias do economista e as vantagens de os órgãos públicos contarem com profissionais concursados ou escritórios de economia e finanças contratados para contribuir nessas tarefas.
- d) Aperfeiçoar e divulgar os projetos “Economistas nas Prefeituras” e “Economistas nas Câmaras Municipais”.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

05. **Comissão de Mercado de Capitais e Financeiro**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas aos economistas que atuam ou pretendam atuar nos diversos segmentos de financiamento de projetos, públicos ou privados, com destaque o de ações, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas que atualmente atuam no Mercado de Capitais e no Mercado Financeiro e sobre o interesse que outros economistas e estudantes de economia têm de atuar nele.
- b) Realizar o certame “Ranking de Ações” ou outra atividade que contribua para a maior inserção dos economistas na área de mercado de capitais.
- c) Em articulação com o SINDECON-SP e instituições da área, promover cursos de atualização e aperfeiçoamento para os economistas que desejem estar preparados para os desafios atuais do segmento acionário.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



06. **Comissão de Perícia, Avaliação, Meios de Solução de Conflitos, Reestruturação e Recuperação de Empresas**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas à agregação de economistas e não-economistas que atuam nessas áreas, visando à maior inserção, com qualidade, dos registrados no CORECON-SP nas funções de Perito Judicial, Perito Arbitral, Perito Assistente Técnico, Árbitro, Mediador, Conciliador, Consultor em Reestruturação e Recuperação de Empresas e Administrador Judicial, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Realizar, mensalmente, fórum virtual ou presencial com os economistas que atuam nos segmentos de atividade abrangidas pela Comissão.
- b) Promover workshops, palestras e outros eventos virtuais para aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos dos economistas atuantes na área.
- c) Relacionar-se com entidades congêneres ou interligadas, de outras categorias profissionais, para eventual colaboração mútua.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

07. **Comissão da Mulher Economista**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a promover, integrar e consolidar a atuação das integrantes do sexo feminino na categoria profissional, na sociedade e na economia em geral, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Promover pesquisa virtual com as economistas registradas e as estudantes de economia, para conhecer-lhes a situação atual e as suas expectativas profissionais.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, com vistas à promoção e a valorização da mulher economista.
- c) Coordenar os eventos do Mês da Mulher e relacionados ao tema da Comissão.
- d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



08. **Comissão de Promoção da Equidade Racial**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a promover, integrar e consolidar os economistas afrodescendente no âmbito da nossa categoria, da sociedade e da economia em geral, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Promover pesquisa virtual com os economistas e estudantes de economia afrodescendentes, para conhecer-lhes a situação atual e as suas expectativas profissionais.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, com vistas à promoção e a valorização da mulher economista.
- c) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

09. **Comissão de Políticas Públicas de Superação da Desigualdade Social**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações voltadas a agregar pessoas, empresas e instituições que queiram estudar e implementar políticas públicas e iniciativas privadas que visem a redução da desigualdade de renda e riqueza entre indivíduos e regiões, como fator de harmonia social e desenvolvimento permanente, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico-social e dos diferenciados setores da economia e da sociedade.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a superação da desigualdade social.
- c) Formular propostas que indiquem caminhos para a superação da desigualdade social, do modo mais prático possível.
- d) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.



10. **Comissão Economia Solidária e Responsabilidade Social**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a agregar pessoas, empresas e instituições que desejem estudar e implementar programas e iniciativas relacionadas à responsabilidade social de cada agente econômico, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico-social e dos diferenciados setores da economia e da sociedade.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a responsabilidade social.
- c) Divulgar iniciativas que tenham por fundo a Economia Solidária e a Responsabilidade Social.
- d) Formular propostas que indiquem caminhos para a assunção da responsabilidade social por indivíduos, empresas e instituições, do modo mais prático possível.
- e) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

11. **Comissão Economia em Debate**, com competência para planejar, executar e coordenar ações próprias ou em sintonia com os demais Fóruns e Comissões, agregando economistas e não-economistas dos setores de agricultura, pecuária, indústria, comércio, serviços e financeiro, visando disseminar as ideias econômicas e propor ações dos Poderes Públicos, dos Agentes Econômicos e dos Meios de Comunicação Social que permitam acelerar, de modo seguro, as iniciativas tendentes à criação de emprego, renda e riqueza, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Apoiar os debates e outros eventos virtuais da Presidência, das Comissões e dos demais Fóruns, aproveitando a experiência adquirida nos dois anos passados de atuação.
- b) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico e dos diferenciados setores da economia.
- c) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a Economia brasileira e internacional.



- d) Formular propostas indiquem caminhos para o reaquecimento da economia e a inserção do Brasil nos diversos mercados, do modo mais prático possível.
- e) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Imprensa.
- f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

12. **Comissão de Conjuntura Econômica**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a oferecer visões plurais de análise macroeconômica, setorial e regional, agregando profissionais economistas e não-economistas que queiram debater os desafios e os pontos favoráveis à construção de uma trajetória de crescimento econômico sustentável, em favor de toda a população, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Manter relacionamento com economistas e instituições das diversas tendências do pensamento econômico e dos diferenciados setores da economia.
- b) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a conjuntura econômica.
- c) Formular propostas que indiquem caminhos para a superação dos desafios ao crescimento sustentável, do modo mais prático possível.
- d) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Comunicação.
- e) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

13. **Comissão de Registro e Fiscalização**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a incrementar o número de novos registros de Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas, Estudantes, Mestres e Doutores no CORECON-SP, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

- a) Aprimorar os procedimentos de fiscalização.
- b) Buscar meios tecnológicos ou não para facilitar os procedimentos de registro.



c) Propor a alteração de normas aplicáveis à fiscalização e ao registro e propor novos normativos.

d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

14. **Comissão do Encontro Paulista de Economia**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas à realização do Congresso Paulista de Economia, na forma híbrida, em setembro de 2024:

a) Organizar e obter os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à concretização de tal evento.

b) Propor temas, formatos e conteúdo para tal Congresso, a serem aprovados pelo Plenário do CORECON-Sp;

c) Coordenar a realização do CPE, distribuindo tarefas.

d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

15. **Fórum de Delegacias e Delegados**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações das Delegacias Regionais e das Delegacias Municipais e Distritais não vinculadas a Delegacia Regional, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

a) Estudar a necessidade de ampliar o número de Delegacias Regionais, visando dar maior agilidade ao atendimento e à articulação entre os Delegados e a sede do CORECON-SP.

b) Integrar a atuação das Delegacias Regionais, considerando as suas finalidades, os objetivos institucionais e as diretrizes emanadas do Plenário.

c) Coordenar a atividades dos Delegados Municipais e Distritais atuantes nas localidades não-jurisdicionadas por Delegacia Regional (Capital e Grande São Paulo, exceto o ABC).

d) Sugerir à Presidência o nome dos Delegados Municipais e Distritais, ouvidos os respectivos Delegados Regionais e Conselheiros.

e) Promover Seminários Regionais de Economia e outros eventos que contribuam para a integração entre o CORECON-SP e os agentes econômicos e as comunidades de cada Delegacia.



f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

16. Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas atuantes no Estado de São Paulo, presencialmente ou na modalidade à distância, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a oferecer suporte e propiciar sinergia entre os responsáveis pela formação dos futuros economistas, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

a) Reunir os coordenadores de cursos de graduação em Ciências Econômicas, fomentando o diálogo entre o mundo acadêmico e o mundo profissional.

b) Retomar a presença de Conselheiros e Delegados nas refeições de grau em Ciências Econômicas e outros eventos relevantes para a vida acadêmica dos alunos.

c) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

17. Fórum Corecon Acadêmico, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas à maior participação dos graduandos em Ciências Econômicas no Estado de São Paulo, através de representantes, visando integrá-los ao cotidiano do Conselho e oferecer-lhe serviços de suporte para o ingresso na vida pré-profissional e profissional, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

a) Instalar um Conselho de Estudantes, à semelhança do Plenário do CORECON-SP, para tratar dos seus interesses.

b) Desenvolver programas de estágio e de trainee para estudantes e recém-egressos de cursos de graduação em Ciências Econômicas.

c) Manter mecanismo de bolsa de estágios e de oportunidades para jovens economistas, mantendo o elo entre instituições de ensino e empregadores.

d) Incentivar os estudantes de Economia a registrar-se no CORECON-SP, usufruindo de benefícios.

e) Divulgar os eventos promovidos pelo Sistema Cofecon/Corecon e pelas entidades representativas dos cursos abrangidos pelo Sistema Cofecon/Corecon.



f) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

18. **Fórum Jovem Economista**, com competência para planejar, executar e coordenar as ações destinadas a congregar os Economistas com menos de 10 anos de atuação profissional, com vistas a auxiliá-los na consolidação de sua carreira profissional, desenvolvendo, entre outras atividades, as que seguem:

a) Promover debates e eventos virtuais, amplos ou restritos, para apresentar as visões possíveis sobre a temática da comissão.

b) Disponibilizar material produzido nos debates para divulgação pela Assessoria de Comunicação.

c) Despertar economistas e estudantes sobre as oportunidades de trabalho profissional nas diversas áreas e setores.

d) Promover outras ações relacionadas à sua finalidade, em articulação com a Presidência, as Comissões e os Fóruns do CORECON-SP, visando evitar desperdício de esforços e recursos e a existência de lacunas de ação na entidade.

